



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 073/2024

“Realoca veículo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

Considerando a necessidade de realocar veículo do Município nas repartições devidas, em atenção à eficiência administrativa;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a publicidade;

RESOLVE

Art. 1º - Fica lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o veículo Pas/Microonibus Renalt/Master Boata 16p, Placa PZV1293, patrimônio nº 4631.

Art. 2º - As despesas de custeio e manutenção do veículo tratado nesta Portaria serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal de Educação, enquanto durar a lotação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cedro do Abaeté, 05 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal